

GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 08.866.501/0001-67.

**DECRETO Nº 020/2023** 

MOGEIRO-PB, 25 DE ABRIL DE 2023.

DECRETA LUTO E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**CONSIDERANDO** o falecimento da **Sra. Maria da Glória de Melo Santos**, foi professora por longos anos, trabalhou na escola João Avelino em Chã de Areia, além, de mãe da servidora Sra. Roberta de Melo Santos Silva; e tia dos nossos servidores a Sra. Juliana Maria (Secretária) e do Sr. Antônio Flávio.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

## **DECRETA:**

Art. 1º- Fica decretado LUTO de três dias E PONTO FACULTATIVO, o expediente do dia 25 de abril de 2023, terça-feira, em virtude do falecimento da Sra. Maria da Glória de Melo Santos, foi professora nesta edilidade, como também, mãe da servidora Sra. Roberta de Melo Santos Silva, e tia dos nossos servidores Juliana Maria (Secretária) e Antônio Flávio. EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionam em regime de plantões

Prefeitura cidade de Mogeiro



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.866.501/0001-67.

## como hospitais e socorros urgentes – SAMU, como também os serviços de Limpeza Urbana.

**Art. 2°-** Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 25 de abril de 2023.

